



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 215 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 16 de Janeiro de 2014.

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2013

OBJETO: *Aquisição de produtos alimentícios produzidos por agricultores familiares, provenientes da Chamada Pública nº 001/2013, visando a manutenção das escolas municipais do Município de Ariranha do Ivaí e Centro Municipal de Educação Infantil, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).*

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 072/2013, ante as justificativas que se embasam no art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação **para a aquisição do objeto supramencionado**, perfazendo o valor total de **R\$ 16.051,28 (dezesesseis mil cinquenta e um reais e vinte e oito centavos)**, tendo como contratados os seguintes proponentes: **José Cupertino Basílio** com o total de R\$ 5.229,28 (cinco mil duzentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos); **Anna Maria Borges** com o total de R\$ 3.110,00 (três mil cento e dez reais); **Ruth Justino Borges** com o total de R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais) e **Paulo Sérgio da Silva** com o total de R\$ 2.952,00 (dois mil novecentos e cinquenta e dois reais). Para a efetivação da presente inexigibilidade levou-se em conta a inviabilidade de competição em função da contratação de todos, vedação de preferência, critério espacial e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 27 de dezembro de 2013.

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.